Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 969A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO A VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICO a todos os interessados que o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, publicado no dia 15-04-2025 – Ano V – Edição 969 – Páginas 3 e 4 do Diário Oficial do Município de Pirapozinho, **DEVERÁ** ser desconsiderado em virtude de o procedimento ter sido realizado na data correta. PM de Pirapozinho, 15 de abril de 2025. CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL MODIFICATIVO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 15-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36-2025
S.R.P. Nº. 13-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30 de abril de 2025, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP; NOTEBOOK; IMPRESSORA E TABLET) PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, através do senhor prefeito **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, **COMUNICA** a todos os interessados no certame em epigrafe que foi editado o **EDITAL MODIFICATIVO** disponibilidade no sítio: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br para conhecimento de todos que foi aletrado os itens (1.1; 8.6 e Anexo – II – Modelo de Propostas do edital). Por fim, em obediência as normas constitucionais e artigo 5ª da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando à ampliação da competitividade entre os licitantes, decido alterar o text**o** original. Com relação a sessão de processamento do pregão na forma eletrônica fica mantida para **o dia 30 de abril de 2025, ÀS 06h00min**, que será conduzida pelo Pregoeiro, designados nos autos do processo em epígrafe. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 14 de abril de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025** realizado nos dias 01 e 02 de Abril de 2025, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Processo Seletivo, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Médico Veterinário de Inspeção Sanitária Agropecuária

Ord	Nome	Nº de Inscrição
01º	Ana Carolina Soares Rocha Melero	14/25
02º	Lucas Thyago Caruso Dorazio	12/25

Auxiliar de Inspeção Sanitária Agropecuária

Ord	Nome	Nº De Inscrição
01º	Joel Manoel Ramos	08/25
02º	Wanderley Esteves De Barros	05/25
03º	Newton Roberto Cervantes Junior	18/25
04º	Julio Cesar Gualdi	03/25
05º	Cristiano Tostes Da Silva	23/25
06º	Luciano Pinheiro Moura	02/25
07º	Rogerio Tostes Da Silva	21/25
08º	Ricardo Correa Da Silva	20/25
09º	Thiago Levy Pelegrino Pereira	01/25
10º	Nilson Jader Cervantes	19/25
11º	Edilson Ferreira Da Silva Junior	10/25
12º	Edilson Ferreira Araujo	24/25
13º	Flavio Luiz De Araujo	13/25
14º	Antonio Marcos Barbosa Da Silva	26/25
15º	Rafael Fernando De Toledo	17/25
16º	Edmar Ramos	09/25
17º	Lucas Thyago Caruso Dorazio	11/25
18º	Jean Carlos Verri Xavier	25/25
19º	Raphael Tostes Da Silva	22/25
20º	Lucas Augusto Vicente Silva	30/25

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de Abril de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028